

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2021 - GP

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e da outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve decretar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária por meio de ato próprio, no valor de R\$ 64.518,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais) as dotações específicas para serem anuladas que constituem fonte para abertura do crédito estão no Anexo I, desde Decreto.

**Art. 2º** - Constitui Fonte de Recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispões a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1º inciso III.

**Art. 3º.** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

01.001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	<b>R\$ 64.518,00</b>
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 62.018,00

**ANEXO II**

01.001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	<b>R\$ 64.518,00</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 47.567,78
3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$ 1.431,25
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.518,97

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal